



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 20/04/2016

1) ABERTURA:

- a) Leitura de texto Bíblico;

2) ORDEM DO DIA:

2ª. DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 013 DE 14 DE ABRIL DE 2016

Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Credito Adicional especial na Lei Orçamentaria nº 1128/15, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentarias nº1107/15 e da Lei do Plano Plurianual nº 1003/2013.

Autoria: Executivo Municipal

- Encaminhado através do ofício nº 085/2016 GAB;
- Apresentado em 18/04/2016;
- Recebeu Parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Recebeu parecer da comissão de Educação, Saúde e Assistência Social;
- Recebeu parecer da comissão de Viação, Obras Publicas e Transportes;
- Aprovado em primeira discussão por 07 votos 00;

2ª. DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 014 DE 14 DE ABRIL DE 2016

Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentaria nº 1128/15 bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentarias nº 1107/15 e da Lei do Plano Plurianual nº 1003/2013;

Autoria: Executivo Municipal

- Encaminhado através do ofício nº 085/2016 GAB;
- Apresentado em 18/04/2016;
- Recebeu Parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Recebeu parecer da comissão de Educação, Saúde e Assistência Social;
- Aprovado em primeira discussão por 07 votos 00;

2ª. DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 015 DE 14 DE ABRIL DE 2016

Sumula: Dispõe sobre a criação e a oferta de cursos na modalidade a distancia do Polo UAB de apoio presencial no âmbito do Município de Tamarana e da outras providencias;

Autoria: Executivo Municipal

- Encaminhado através do ofício nº 086/2016 GAB;
- Apresentado em 18/04/2016;
- Recebeu Parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Recebeu parecer da comissão de Educação, Saúde e Assistência Social;
- Aprovado em primeira discussão por 07 votos 00;

03) PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTOS:

Renan Leal Gonçalves
Presidente